

## AVISO

**Alvará de Loteamento nº 7/2003 – Casal da Paradela, Lotes 5 e 6**

**União de Freguesias da Póvoa de Stº Adrião e Olival Basto**

### 1º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 2ª Reunião Ordinária de 02/02/2022, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 7/2003. -----

-----  
A operação urbanística consiste na alteração aos parâmetros urbanísticos dos lotes 5 e 6 e implica as seguintes alterações globais ao loteamento: -----

- a) Aumento da área total de construção habitacional, de 14.762,00m<sup>2</sup> para 15.316,92m<sup>2</sup> (mais 554,92m<sup>2</sup>), mantendo o mesmo número de fogos aprovado (132 fogos); -----
- b) Redução da área total de construção para Atividades Económicas de 2.446,45 m<sup>2</sup> para 1.891,53m<sup>2</sup> (menos 554,92m<sup>2</sup>); -----
- c) Manutenção da área total de construção do loteamento e correspondente manutenção do Índice de Utilização aprovado (0,70); -----
- d) Aumento da área de construção total para estacionamento de 5.371,65m<sup>2</sup> para 6.031,65m<sup>2</sup> (mais 660m<sup>2</sup>); -----
- e) Redução do número total de lojas da urbanização (menos 4 lojas); -----

-----  
Esta alteração não tem implicações no desenho urbano aprovado, em especial na configuração de lotes, arruamentos e áreas de cedência ao domínio público. -----

A alteração ao loteamento cumpre genericamente com todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM em vigor no município. -----

Paços do Concelho, 12 de abril de 2022 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)